



PROCESSO N° : 2014 0909 000011
INTERESSADA : Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil
UNIDADE GESTORA- UG : 090900
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2013
GESTOR RESPONSÁVEL : Erii Lemes de Lima
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão
RELATÓRIO N° : 48/2014
TIPO DE PARECER : REGULAR

PARECER DE AUDITORIA N° 48/2014

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea "b" da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º, e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 10, inciso V, da Instrução Normativa N°006, de 25 de junho de 2003, e ainda com o art 4º, inciso XII e art. 5º, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.595, de 6 de dezembro de 2005, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Os atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2013 foram examinados obedecendo ao disposto no inciso V do art. 10 do referido normativo, consoante depreende-se do Relatório de Auditoria nº 48/2014, fls. 77 a 79, e considerados regulares em virtude do correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo e, ainda, quanto aos índices que demonstram os resultados da gestão administrativa, orçamentária e financeira.

3. Diante dos exames aplicados, consubstanciados no referido Relatório de Auditoria, considero **REGULAR** as contas dos responsáveis relacionados às fls. 05 e 06 dos autos, referente ao exercício de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO
ESTADO, aos dias do mês de fevereiro de 2014.


RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
Secretário-Chefe

José Pedro Dias Leite
Secretário Executivo
Secretário-Chefe do Instituto
Ato nº 517-11/2014 nº 3.842